

# Termos de Implementação para Parceiros de Negócios<sup>1</sup>

## I. Introdução

---

Para o propósito deste documento, “**Parceiro de Negócios**” refere-se a entidade comercial, por exemplo, importadores ou agentes, com os quais o Participante da amfori BSCI tem uma relação comercial e através da qual os Participantes amfori BSCI pretendem repassar os princípios do Código amfori BSCI para os produtores que podem ser eventualmente monitorados.

Refere-se também a entidade comercial, como subcontratados ou subfornecedores, com os quais um produtor tem uma relação comercial e através da qual o produtor pretende repassar os princípios do Código amfori BSCI.

Ao assinar estes Termos de Implementação, **os parceiros de negócios** endossam os valores e princípios do **Código de conduta da amfori BSCI ou equivalente** e se comprometem a tomar, dentro de sua esfera de influência, todas as medidas razoáveis e apropriadas para observá-las.

A referência que este documento faz ao Código de conduta da amfori BSCI inclui qualquer outro código de conduta equivalente e o sistema respectivamente relacionado.

**Parceiros terceirizados**, conforme mencionado neste documento, refere-se a empresas parceiras daquelas que assinam estes Termos de Implementação.

Os parceiros de negócios que assinaram estes Termos de Implementação **não estão sujeitos ao processo de monitoramento amfori BSCI**. No entanto, o Participante da amfori BSCI se reserva o direito de incluí-los, quando considerado relevante como resultado do processo de diligência prévia da amfori BSCI, no caso de parceiro de negócios vir a precisar assinar os Termos de Implementação para **Produtores**.

---

<sup>1</sup> © Copyright 2017 por amfori

## II. Compromisso com empresa socialmente responsável

---

**2.1.** Ao assumir as responsabilidades estabelecidas no Código de conduta da amfori BSCI, os **parceiros de negócios** trabalham acompanhados pelos Participantes amfori BSCI e seus parceiros terceirizados, e buscam um diálogo construtivo e aberto com seus acionistas em prol da aplicação do Código de conduta da amfori BSCI.

**2.2.** Os parceiros de negócios comunicam ativamente seu endosso ao Código de conduta da amfori BSCI através da organização de suas empresas e para seus parceiros terceirizados.

**2.3.** Os parceiros de negócios exigem que seus parceiros terceirizados **trabalhem para a total observância do Código de conduta da amfori BSCI.**

**2.4.** Os parceiros de negócios têm **os procedimentos e recursos suficientes em vigor** para atender a suas responsabilidades relativas ao Código de conduta da amfori BSCI.

**2.5.** Os parceiros de negócios exigem que seus **parceiros terceirizados** trabalhem para a total observância do Código de conduta da amfori BSCI e tomam, dentro de sua esfera de influência, as medidas razoáveis necessárias para tornar aplicável o Código de conduta da amfori BSCI para seus parceiros terceirizados.

**2.6.** Os parceiros de negócios **reconhecem que negligenciar os valores e princípios do Código de conduta da amfori BSCI e/ou violar quaisquer destes Termos de Implementação** é motivo suficiente para encerrar suas relações comerciais com parceiros de negócios signatários. O ônus da prova a esse respeito recai sobre os Participantes da amfori BSCI ou parceiros terceirizados, conforme aplicável.

## III. Integrando a responsabilidade social na cultura empresarial de negócios

---

**3.1.** Os parceiros de negócios (por exemplo: através de suas práticas de preços e/ou prazo de entrega) não devem colocar seus parceiros terceirizados em posição que os impeça de aderir ao Código de conduta da amfori BSCI.

**3.2.** Compras e outros departamentos (ou indivíduos) relevantes devem ser **treinados e incentivados** de modo que isso lhes permita contribuir para a integração dos princípios de empresa responsável na cultura da empresa.

## IV. Cooperação e empoderamento na cadeia de suprimentos

---

**4.1.** Os parceiros de negócios **se envolvem em treinamento e apoio para seu próprio pessoal** a fim de desenvolver as capacidades necessárias para alcançar e defender os princípios do Código de conduta da amfori BSCI.

**4.2.** Os parceiros de negócios **buscam um diálogo construtivo e aberto com seus respectivos parceiros terceirizados sobre a capacidade de observar o Código de conduta da amfori BSCI** e ajudá-los a atender a estas expectativas.

**4.3.** Os parceiros de negócios **estimulam a cooperação ativa entre a administração e os trabalhadores, e/ou seus representantes**, no que se refere ao desenvolvimento e implementação de sistemas e procedimentos que resultem na implementação bem-sucedida do Código de conduta da amfori BSCI.

## V. Diligência prévia na cadeia de suprimentos

---

**5.1.** Os parceiros de negócios **se comprometem a agir diligentemente** para (a) avaliar impactos adversos reais e potenciais de suas empresas em face dos princípios e valores do Código de conduta da amfori BSCI; (b) identificar onde estes riscos mais significativos podem ocorrer na cadeia de suprimentos e (c) a agir sobre eles com a intenção de preveni-los e/ou abordá-los em linha com o Código de conduta da amfori BSCI.

**5.2.** Os parceiros de negócios reúnem e avaliam informações confiáveis sobre sua **própria empresa e o comportamento responsável** dos parceiros terceirizados e mantêm **evidência documental necessária** de que eles agiram diligentemente.

**5.3.** Os parceiros de negócios exigem que **parceiros terceirizados regularmente relatem** para eles seu progresso na implementação e/ou defesa do Código de conduta da amfori BSCI, bem como a eficácia de suas respostas aos impactos adversos sobre os valores e princípios do Código de conduta da amfori BSCI nos quais eles podem ter estado envolvidos.

**5.4.** Os parceiros de negócios devem estabelecer ou se envolver – na medida do possível – um **mecanismo de reclamação eficiente no nível operacional** para responder aos indivíduos e às comunidades impactados adversamente por suas atividades.

## VI. Gestão da informação

---

**6.1.** Os parceiros de negócios **relatam precisamente para os Participantes amfori BSCI**, de acordo com a solicitação, o seu **plano de implementação e melhoria contínua** de seus parceiros terceirizados, e a eficácia de qualquer resposta a impactos adversos sobre os valores e princípios do Código de conduta da amfori BSCI nos quais eles podem ter estado envolvidos.

**6.2.** Os parceiros de negócios **buscam entender as preocupações dos interessados potencialmente afetados**, dos quais podem precisar buscar orientação e consultam especialistas externos independentes e confiáveis. Isso inclui governos, a sociedade civil e representantes dos trabalhadores para verificar a eficácia do seu processo de implementação.

**6.3.** Os parceiros de negócios **se comprometem a informar imediatamente ao Participante da amfori BSCI** sobre qualquer má conduta de seus parceiros terceirizados de que possam tomar conhecimento e que possa resultar em impacto adverso aos valores e princípios do Código de conduta da amfori BSCI.

---

*Assinatura em nome da empresa*

---

*Data da assinatura*

---

*Nome da empresa*

---

*Nome da pessoa*